



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 846 de 03 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), tem por objetivo ajudar na manutenção do transporte dos universitários.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.364.0260.2-019 – Incentivo ao Ensino Superior

1895 - 3.3.50.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 12.600,00

TOTAL 12.600,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2-010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 12.600,00

Anulação de Dotações 12.600,00

TOTAL 12.600,00

Nova Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal